

Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome medidas no sentido de viabilizar a instala?o de ilumina?o p?lica na extens?o compreendida entre a empresa Aluvidros e o Loteamento Andorinha, trecho do anel vi?io, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo encaminhe o presente pedido ao setor competente, com a autoriza?o para viabilizar, o quanto antes poss?el, a instala?o da rede de ilumina?o p?lica no trajeto compreendido entre a empresa Aluvidros e o Loteamento Andorinha, trecho localizado no Anel Vi?io, na sede municipal.

Ocorre que entre a empresa Aluvidros e o Loteamento Andorinha n? h? qualquer forma de ilumina?o p?lica, o que coloca em risco a vida de dezenas mun?ipes que precisam transitar pelo local, seja para ir trabalhar ou para qualquer outra finalidade.

A ilumina?o p?lica ?um direito social, garantido, inclusive, pela pr?ria Constitui?o Federal, que elege os respons?eis pela manuten?o do servi? e que, neste caso, ?o Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Sendo assim, sugerimos que o Executivo Municipal tome as provid?cias devidas, visando sanar o problema acima relatado, instalando o sistema de ilumina?o p?lica o mais breve poss?el.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 28 de abril de 2008.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador